

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A
SUPERIOR PARA A U.PORTO INOVAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE
TRABALHO A TERMO CERTO (PR. 246)**

Nos termos previstos no artigo 140.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de 1 (um/a) Técnico/a Superior, em regime de contrato individual de trabalho a termo certo, para a U.Porto Inovação da Universidade do Porto.

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas. A remuneração será a acertar conforme os valores aplicáveis aos/às Técnicos/as Superiores e constantes da Tabela Remuneratória anexa ao Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da Universidade do Porto, despacho (extrato) n.º 3437/2013, publicado no Diário da República, 2ª série n.º 44, de 4 de março, acrescida do subsídio de refeição.

1. Poderão candidatar-se as pessoas maiores, possuidoras dos seguintes requisitos mínimos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações literárias - Licenciatura em ciências da nutrição;
- b) Domínio, oral e escrito, das línguas portuguesa e inglesa (nativo, B1 ou B2).

Caso o grau tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, terá de ser reconhecido por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data limite de candidatura.

2. Condições de preferência, comprovadas documentalmente:

Considerar na avaliação curricular [a) a b)] e na carta de candidatura [c) a d]):

- a) Experiência profissional em investigação científica e tecnológica ou em transferência de conhecimento;
- b) Conhecimentos em propriedade intelectual, transferência de tecnologia e empreendedorismo;
- c) Disponibilidade imediata (com início previsto em setembro de 2021), a referir na carta de candidatura;
- d) Disponibilidade para deslocações nacionais e internacionais, a referir na carta de candidatura;

e) Demonstração, com base na experiência profissional ou académica do(a) candidato(a), de capacidades de: (i) autonomia; (ii) análise, planeamento e organização; (iii) cumprimento de prazos; (iv) gestão de múltiplos projetos; (v) trabalho em equipa e comunicação.

3. Funções a desempenhar:

Integrado(a) na U.Porto Inovação, na dependência da Pró-Reitora para o Planeamento, Empreendedorismo e Transferência de Conhecimento, o(a) candidato(a) selecionado(a) realizará as seguintes funções:

1. Execução de atividades de desenvolvimento de negócio de propriedade intelectual da U.Porto na área das ciências e tecnologias alimentares;
2. Apoio às atividades de transferência de conhecimento e empreendedorismo da U.Porto.

4. As candidaturas deverão ser formalizadas no sistema de submissão de candidaturas on-line disponível na página web da Reitoria da Universidade do Porto (<http://www.reit.up.pt/concursos>), até ao dia **16 de julho de 2021**, onde poderão ser encontrados os métodos e critérios de seleção a utilizar, acompanhadas da seguinte documentação de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae em língua portuguesa, com indicação do nome e morada completos e endereço de correio eletrónico;
- b) Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e reconhecimento de grau caso o mesmo tenha sido conferido em instituição de ensino superior estrangeira;
- c) Carta de candidatura onde é apresentada a motivação para a função, disponibilidade para início de funções e para deslocações nacionais e internacionais;
- d) Comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- e) Quaisquer documentos que os/as candidatos/as entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Drive Format (.pdf).

5. A não apresentação dos documentos solicitados implica a exclusão do processo de seleção.

6. A seleção será feita por avaliação curricular e da carta de candidatura e eventualmente complementada por entrevista profissional aos/às **três** candidatos/as melhor classificados/as.

7. A falta de comparência dos/as candidatos/as à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

8. Comissão de seleção:

Presidente – André Filipe Soares Fernandes, Dirigente Intermédio de 2.º Grau da U.Porto Inovação;

1.º Vogal efetivo – Filipe Manuel Silva da Fonseca e Castro, Técnico Superior da U.Porto Inovação;

2º Vogal efetivo - Evelyn Paola Soto Rojas, Técnica Superior da U.Porto Inovação;

1.º Vogal suplente – Mónica Alexandra Ferreira Rodrigues, Técnica Superior da U.Porto Inovação;

2.º Vogal suplente - Lídia Maria dos Santos Fonseca, Técnica Superior da U.Porto Inovação.

9. Os/as candidatos/as serão notificados/as dos resultados via e-mail para o endereço de correio eletrónico indicado.

10. O presente processo de seleção pode cessar por razões de interesse da instituição, mediante ato devidamente fundamentado, até antes da notificação da lista de ordenação final aos/as candidatos/as, no âmbito da audiência dos/as interessados/as.

11. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Porto, 10 de julho de 2021

O Reitor da Universidade do Porto

Professor Doutor António de Sousa Pereira